



Prefeitura do Paulista  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, no âmbito de todo o território do Município do Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,

**CONSIDERANDO** a necessidade do disciplinamento dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município do Paulista, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.

**Art. 3º** - Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 14 de janeiro de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito